DELIBERAÇÃO 612/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Aurora.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 294ª reunião ordinária de 02 de setembro de 2025.

Considerando o Ofício nº 118/2025 do Município de Aurora.

APROVA

- Art. 1º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinado ao complemento para a manutenção da saúde, no Município de Aurora.
- I. Emenda nº emenda nº 71260002, Proposta funcional nº 1030151192E890042, no valor de R\$ 475.102,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dois reais), em parcela única;
- II. Emenda nº emenda nº 71260001, Proposta funcional nº 1030251182E900042, no valor de R\$ 86.376,00 (Oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais), em parcela única.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: S140BCC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/09/2025 às 17:19:23 Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14. (Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/09/2025 às 10:23:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **S140BCC7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.